



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Plataforma Nacional de Editais de 19/12/2024

Certidão de publicação 136

Edital

Número do processo: 5000387-69.2013.8.21.0015

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES

Classe: EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 1ª Vara Cível da Comarca de Gravataí

Tipo de documento: 80

Disponibilizado em: 19/12/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Destinatários(as): METZLER ENGENHARIA LTDA
PREJUDICADO

Advogado(a): HELMUT WEIDMANN - OAB RS - RS007276

Teor da Comunicação

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5000387-69.2013.8.21.0015/RS AUTOR: METZLER ENGENHARIA LTDA RÉU: PREJUDICADO Local: Gravataí Data: 18/12/2024 EDITAL Nº 10074182127 EDITAL de INTIMAÇÃO e AVISO do artigo 114-A, caput, e § 1º, da Lei nº 11.101/2005, com alteração da Lei nº 14.112/2020 VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE NOVO HAMBURGONATUREZA: FALÊNCIAPROCESSO Nº 50003876920138210015FALIDA: METZLER ENGENHARIA LTDAOBJETO DO EDITAL: Fazer saber a todos os que virem o presente edital, previsto no artigo 114-A da Lei nº 11.101/2005, que os bens arrecadados forem insuficientes para as despesas do processo de falência da empresa Metzler Engenharia Ltda, podendo um ou mais credores ou eventuais interessados requerer, no prazo de 10 (dez) dias, o prosseguimento da falência, desde que paguem a quantia necessária às despesas e aos honorários da administradora judicial, que serão considerados despesas essenciais nos termos da referida Lei (art. 84). Decorrido o prazo previsto sem manifestação dos interessados, o processo falimentar será encerrado. Gravataí, 18 de Dezembro de 2024. Servidora: PATRICIA BERTOGLIOJuiz de Direito: DEBORA SEVIK

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/vLko4Pw1RXmulbibhGjJGD6bAKq5Vd/certidao>
Código da certidão: vLko4Pw1RXmulbibhGjJGD6bAKq5Vd